

Portaria nº213/2013

De 22/07/2013

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
GENI DE LOURDES NADAL CERATTO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **GENI DE LOURDES NADAL CERATTO**, por um período de 30 dias, de 22 de julho a 20 de agosto de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 05 de julho de 2012 a 04 de julho de 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de julho de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO

Recursos Humanos